



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.697, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

FIXA OS SUBSÍDIOS DAS CARREIRAS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DOS SERVIDORES EXERCENTES DOS CARGOS RELACIONADOS NO ANEXO III – PARTE SUPLEMENTAR DA LEI Nº 6.277, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001, DO SERVIÇO CIVIL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as Funções Gratificadas nos quantitativos estabelecidos no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Ficam fixados os valores das Funções Gratificadas criadas no artigo anterior conforme estabelecido nos Anexos II e III da presente Lei.

Art. 3º O subsídio dos servidores das Carreiras de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia e dos servidores exercentes dos cargos relacionados no Anexo III – Parte Suplementar da Lei nº 6.277, de 11 de outubro de 2001, fica fixado na forma dos anexos IV e V da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros dar-se-ão nas seguintes formas com suas respectivas datas:

I – a partir de 1º de janeiro de 2006, nos valores definidos nos Anexos II e IV da presente Lei, e

II – a partir de 1º de julho de 2006, nos valores definidos nos Anexos III e V da presente Lei.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, em Maceió, 27 de março de 2006, 118º da República.

LUIS ABÍLIO DE SOUSA NETO
Vice-Governador, no exercício do
cargo de Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no DOE de 28.03.2006.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.697, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

ANEXO I

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
FUNÇÃO ESPECIAL DE POLÍCIA	FGESPA	71
	FGESPB	4
	FGESPC	30
	FGESPD	95

ANEXO II

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
FUNÇÃO ESPECIAL DE POLÍCIA	FGESPA	80,00
	FGESPB	92,00
	FGESPC	106,00
	FGESPD	122,00

ANEXO III

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
FUNÇÃO ESPECIAL DE POLÍCIA	FGESPA	266,00
	FGESPB	305,00
	FGESPC	352,00
	FGESPD	405,00

ANEXO IV

NÍVEL MÉDIO	CARREIRAS	CLASSES	MODALIDADE	
			OPERACIONAL	ESPECIALIZADA
AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA		A	1.007,00	1.330,00
		B	1.158,05	1.529,50
		C	1.331,76	1.758,93
		D	1.531,52	2.022,76

NÍVEL SUPLEMENTAR	CARREIRAS	CLASSES	MODALIDADE	
			OPERACIONAL	ESPECIALIZADA
ESCREVENTE POLICIAL CARCEREIRO		A	1.007,00	1.330,00



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

	GUARDA DE PRESÍDIO FISCAL DE GUARDA DE PRESIDIO AGENTE POLICIAL MOTORISTA AGENTE POLICIAL FEMININO FOTÓGRAFO POLICIAL	B	1.158,05	1.529,50
		C	1.331,76	1.758,93
		D	1.531,52	2.022,76

ANEXO V

NÍVEL MÉDIO	CARREIRAS	CLASSES	MODALIDADE	
			OPERACIONAL	ESPECIALIZADA
	AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	A	1.330,00	1.330,00
		B	1.529,50	1.529,50
		C	1.758,93	1.758,93
		D	2.022,76	2.022,76

PARTE SUPLEMENTAR	CARREIRAS	CLASSES	MODALIDADE	
			OPERACIONAL	ESPECIALIZADA
	ESCREVENTE POLICIAL CARCEREIRO GUARDA DE PRESÍDIO FISCAL DE GUARDA DE PRESIDIO AGENTE POLICIAL MOTORISTA AGENTE POLICIAL FEMININO FOTÓGRAFO POLICIAL	A	1.330,00	1.330,00
		B	1.529,50	1.529,50
		C	1.758,93	1.758,93
		D	2.022,76	2.022,76